



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

LEI Nº 2731

De 15 de Dezembro de 1993

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 7.090.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 7.090.000,00 (Sete milhões e noventa mil cruzeiros reais), às seguintes dotações orçamentárias:

01.01.3111 - 03.07.020.2.01 - Ficha 001 - CR\$	1.092.000,00
01.02.3111 - 03.07.021.2.02 - Ficha 006 - CR\$	150.000,00
01.03.3111 - 03.07.021.2.03 - Ficha 010 - CR\$	31.000,00
01.04.3111 - 03.07.023.2.04 - Ficha 015 - CR\$	43.000,00
02.01.3111 - 03.07.021.2.05 - Ficha 018 - CR\$	2.260.000,00
03.01.3111 - 03.08.042.2.06 - FICHA 022 - CR\$	210.000,00
04.01.3111 - 03.08.030.2.07 - Ficha 026 - CR\$	77.000,00
04.02.3111 - 03.08.032.2.08 - Ficha 031 - CR\$	121.000,00
04.03.3111 - 03.08.032.2.09 - Ficha 036 - CR\$	192.000,00
05.01.3111 - 03.07.021.2.10 - Ficha 040 - CR\$	320.000,00
05.03.3111 - 03.08.021.2.12 - Ficha 050 - CR\$	182.000,00
05.04.3111 - 03.08.021.2.13 - Ficha 054 - CR\$	163.000,00
05.05.3111 - 03.08.021.2.14 - Ficha 059 - CR\$	376.000,00
06.01.3111 - 03.07.021.2.17 - Ficha 072 - CR\$	96.000,00
06.01.3111 - 03.30.178.2.18 - Ficha 075 - CR\$	401.000,00
06.04.3113 - 15.82.492.2.21 - Ficha 086 - CR\$	416.000,00
06.04.3113 - 15.82.492.2.22 - Ficha 087 - CR\$	238.000,00
06.05.3251 - 15.82.495.2.25 - Ficha 090 - CR\$	343.000,00
06.05.3252 - 15.82.495.2.26 - Ficha 091 - CR\$	126.000,00
07.06.3111 - 08.48.247.2.34 - Ficha 141 - CR\$	11.000,00
08.04.3111 - 15.81.486.2.45 - Ficha 172 - CR\$	15.000,00
09.02.3111 - 11.62.347.2.48 - Ficha 195 - CR\$	153.000,00
10.01.3111 - 16.88.534.2.51 - Ficha 208 - CR\$	74.000,00

TOTAL CR\$ 7.090.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados, na forma do artigo 43, paragrafo 1º; item II, da lei complementar nº 4320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14 620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

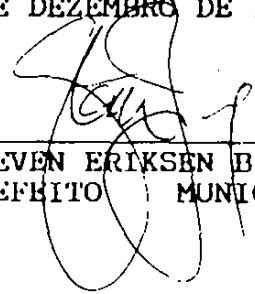
Livro n.º _____

Visto: _____

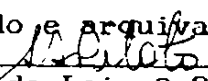
LEI Nº 2731

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
15 DE DEZEMBRO DE 1993.


STEVEN ERIKSEN BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente


Projeto de Lei nº 2543

Autógrafo nº 127/93